

REGULAMENTO

25º CORRIDA CIDADE DE INDAIATUBA

- I. A 25ª Corrida Cidade de Indaiatuba, tem sua realização no dia 01/12/2019 na cidade de Indaiatuba/SP, com largada e chegada na Av. Fábio Roberto Barnabé, 2800, Indaiatuba/SP;
- II. A largada da CAMINHADA 5KM, CORRIDA 5 KM e CORRIDA 10 KM será às 8h00, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;
- III. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais;
- IV. As provas terão duração máxima de 2h (duas horas), encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. Os atletas/participantes que estiverem fora do tempo limite, serão desclassificados e convidados a se retirar do circuito;
- V. Será limitado o número de inscrições:
GERAL – 3.000 (Três mil) inscrições;
- VI. As inscrições serão realizadas somente através do site www.speedcrono.com.br e só serão concluídas após efetivação do cadastro;
- VII. As inscrições poderão ser realizadas de 25/10/2019, a partir das 10:00 até o dia 25/11/2019 às 18:00, podendo se encerrar antes desta data, sem qualquer aviso, caso o limite de participantes previstos no item 5 (cinco) deste regulamento seja atingido ou prorrogado, com novo prazo a ser definido pelo organização do evento, caso permaneça com vagas disponíveis;
- VIII. Poderão participar destas provas atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasione o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova para o participante ou ainda um atendimento médico, se preciso, de forma incorreta uma vez que seus dados cadastrais serão consultados e utilizados durante o atendimento. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;
- IX. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade **mínima** para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:
A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.
Parágrafo 1º: Para a caminhada a idade é livre.
- X. Para a participação de atletas menores de 18 anos na corrida de 5 e 10 km, é obrigatória a apresentação da autorização por escrito com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo menor, que será retida pela organização na retirada do kit;
- XI. Os KITS de participação serão entregues exclusivamente no dia 30/11/2019 (sábado)

XII. Local: Velódromo Municipal Joaraci Mariano de Barros, na rua Miguel Domingues, 790, Indaiatuba/SP

XIII. Data: 30/11/2019 (sábado);

Horário: das 10h00 às 16h00;

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS APÓS ESTE HORÁRIO E/OU POSTERIOR AO EVENTO (NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO)

XIV. Os KITS serão compostos de:

01 gymbag, 01 camiseta, 01 nº de peito, 01 chip descartável de cronometragem (somente corrida), 01 boné ou viseira e 01 squeeze;

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade no ato da retirada do Kit;

XV. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e cópia do documento de identificação com foto do inscrito;

XVI. Não será entregue kit do evento em datas ou qualquer horário não previsto neste regulamento;

XVII. No momento da retirada do kit/chip o responsável deverá conferir os dados e o número de peito;

XVIII. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e do chip;

XIX. Os participantes deverão fixar o chip no tênis para que a medição/cronometragem possa ser feita de forma eficaz. A medição dar-se-á através do registro de passagem do chip no tapete de largada e chegada;

XX. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto a Equipe de Staffs na Tenda de dispersão.

XXI. O chip de cronometragem não é reutilizável e deve ser descartado ao final da prova;

XXII. É obrigatório durante toda a prova o uso do número de peito afixado na camiseta dos participantes na altura do peito, permitindo fácil visibilidade, independente se o atleta estiver participando da Caminhada ou Corrida, seja de 5 ou 10 Km. OS PARTICIPANTES QUE NÃO SEGUIREM ESTA DETERMINAÇÃO SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DA PROVA PELOS FISCAIS, SENDO DESCLASSIFICADOS E SEM DIREITO A RETIRADA DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

XXIII. Será desclassificado o atleta que:

- Não utilizar de forma visível seu número de peito conforme descrito no item XXII;
- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho, praça ou calçadas);
- Passar novamente pelo funil de chegada, marcando novo tempo de chegada, após haver concluído a prova;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

XXIV. A premiação da 25ª Corrida Cidade de Indaiatuba, será:

Corrida 10k

1º Masculino e Feminino = R\$ 2.200,00

2º Masculino e Feminino = R\$ 1.200,00

3º Masculino e Feminino = R\$ 800,00

4º e 5º Masculino e Feminino = Troféu

1º Masculino e Feminino da cidade = R\$ 800,00 (não cumulativo)

Corrida 5k

1º ao 5º Masculino e Feminino = Troféu

Parágrafo 1º: A classificação geral terá prioridade sobre a classificação da cidade, ou seja, se um(a) atleta da cidade chegar entre os 5 primeiros colocados ele(a) continuará na classificação geral e não será deslocada para 1ª posição da classificação da cidade.

XXV. Não haverá premiação por faixa etária, nem para caminhada;

XXVI. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova;

XXVII. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação com o documento de identificação, poderá perder o direito ao troféu, conforme determinação da organização da prova;

XXVIII. Os resultados oficiais da 25ª Corrida Cidade de Indaiatuba, serão informados através do site oficial do evento, www.speedcrono.com.br, no prazo mínimo de 48 horas

após o término de cada etapa;

XXIX. A organização da prova poderá oferecer serviços de guarda-volumes, visando à comodidade dos participantes, mas não se responsabiliza, de nenhuma forma ou tempo, por perda ou extravio de objetos, roupas ou demais pertences porventura ocorridos;

XXX. A organização da prova disponibilizará no site www.minhasinscricoes.com os percursos das

provas para que os participantes possam realizar o reconhecimento do percurso e verificar de viabilidade de participação, de acordo com suas condições pessoais;

XXXI. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação;

XXXII. A prova será realizada sob qualquer condição de tempo/meteorologia, desde que a segurança dos participantes e organizadores não seja comprometida;

XXXIII. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

XXXIV. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova, sob responsabilidade da organização;

XXXV. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

XXXVI. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos pela organizadora e seus parceiros;

XXXVII. Toda assessoria esportiva e/ou grupo de corrida que pretenda levar e utilizar TENDA no evento, deve obrigatoriamente entrar em contato com a organização da corrida antecipadamente através do telefone (19)3834 9205 – SILVIO DOMINGUES. É necessário

verificar com a organização o local e as condições para a utilização de tendas na arena do evento.

XXXVIII. É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento.

XXXIX. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios.

XL. Ao efetivar a sua inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando a organizadora de qualquer responsabilidade;

XLI. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;

XLII. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

XLIII. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à 25ª Corrida Cidade de Indaiatuba pertencem à organizadora para ações do desenvolvimento humano.

Silvio Domingues
Assessor Técnico Leis de Incentivo
(19)3834 9205